

ATA DA 12ª. ASSEMBLEIA ORDINÁRIA BIÊNIO 2015/2017
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos realizou-se a 12ª Assembleia Ordinária do Biênio 2015/2017 do CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10 – Santos – SP, com a seguinte ordem do dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 11ª Assembleia Ordinária – biênio 2015/2017; 2 – Comunicados da Secretaria; 3 – Assuntos Gerais. A presidente deu início à assembleia cumprimentando todos os presentes: Cesar Malaco (SEMAM); Roberto Antonio da Silva Oliveira (SEFIN); Cristiano Souza (SMS); Gislaine Correa Soriano (SEDURB); Nair Fonseca (SEDUC); Renata da Silva Maria (DVA), Denise Rosas Augusto(DVA). Justificaram: Marília Asevedo Moreira (DVA); Agar Costa Alexandrino de Perez (Cons. R. Méd. Veterinária). Sra. Denise perguntou se todos concordavam com a ata, enviada previamente por e-mail, e a mesma foi aprovada. Depois relatou que entrou em contato com o evento de Florianópolis, Festival de Cinema, “Mostra Internacional de Cinema pelos Animais”, e os mesmos explicaram que o realizaram em dois dias, ela está aguardando a informação sobre o valor do investimento. Avisou que não pode ser pedido ao Fubem pois os projetos são escolhidos por edital e caso haja venda de comida precisa ser vegana. Em seguida, anunciou que a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal já está atuando em todo o estado. www.ssp.sp.gov.br. Além de receber denúncias, traça um mapa sobre a criminalidade quanto aos animais e é de autoria do deputado Feliciano Filho. Sr. César/SEMAM comentou que, por outro lado, acionar um ente público sem haver ocorrência deveria ser taxado como falso testemunho. É um desperdício de tempo, trabalho, dinheiro público e deveria haver uma lei municipal que multasse um cidadão que age dessa maneira. Sr. Cristiano/SMS acrescentou que se for denunciado injustamente como pode requerer reparação? Sra. Gislaine/SEDURB comentou sobre as mostras de progresso na causa animal, com o exemplo da nova delegacia e que “brigando” de forma educada e respeitosa se

consegue atingir os objetivos e o Comvida avançou muito neste sentido. Sra. Denise perguntou se os representantes da ONG Onda Vegana podem filmar a reunião sem permissão. Sr. Cristiano/SMS disse que não, é preciso autorização. Sr. Cesar sugeriu que fosse avisado no início da reunião e também especificar na divulgação da mesma. Sra. Gislaíne falou que pela maneira agressiva com que questionam e a probabilidade de manipular as imagens deveria ser proibido. Sr. Roberto/SEFIN disse que é preciso deliberar para que conste no estatuto e sugeriu que se permita foto por meio de solicitação por escrito. Logo após, Sra. Denise informou que foi enviada pela secretária Sandra a posição desse Conselho aos senadores sobre a vaquejada, que infelizmente foi aprovada como patrimônio cultural. No protesto em Santos, Movimento Crueldade Nunca Mais, houve pouco comparecimento, na opinião da maioria faltou divulgação. Consultado, via whats app, o Chefe de Departamento e advogado, Éder Santana, respondeu que não podem proibir a filmagem da reunião pois ela é pública. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata, que, lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pela presidente Denise Rosas Augusto.

Denise Rosas Augusto
Presidente

Sandra Cunha dos Santos
Secretária